



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

EDITAL Nº 866/GR/UFFRS/2018

**HOMOLOGA INSCRIÇÃO REFERENTE AO EDITAL Nº 801/GR/UFFRS/2018 -
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR BOLSISTA DO
CENTRO DE LÍNGUAS DA UFFRS (CELUFFRS)**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais e de acordo com o EDITAL Nº 801/GR/UFFRS/2018, homologa as inscrições referente ao Processo Seletivo Simplificado visando à contratação de Professores de Língua Espanhola para o Centro de Línguas da UFFRS - CELUFFRS, conforme as disposições a seguir.

1 RESULTADO

Nome	Resultado
Gilberto Correa Gesser	Homologado

2 DO PROCESSO SELETIVO

2.1 Da Prova Escrita

2.1.1 A prova escrita consistirá de uma produção textual, em prosa, em língua espanhola, a partir de uma proposta de produção de um texto do tipo dissertativo.

2.1.2 A prova escrita será realizada na sala 103 do Laboratório dos Domínios Comum e Conexo, no *campus* Realeza, localizado na Avenida Edmundo Gaievski, nº 1000, acesso pela Rodovia PR182, Realeza/PR, no dia 08 de agosto de 2018, às 9h.

2.1.3 É vedado o uso de dicionários impressos ou eletrônicos ou qualquer material de consulta para a realização da prova escrita.

2.1.4 Cada membro da banca examinadora julgará independentemente a prova escrita, atribuindo suas notas individualmente. Estas serão expressas em números inteiros que obedecerão a uma graduação de 0 (zero) a 10 (dez).

2.1.5 Serão objetos de avaliação da prova escrita: domínio da escrita formal da língua de candidatura, capacidade de exposição escrita, nível de argumentação e capacidade de reflexão.

2.1.6 A nota de cada candidato será calculada pela média aritmética das notas atribuídas pelos examinadores, estatisticamente arredondadas com uma casa decimal.

2.1.7 O candidato que tenha cumprido todas as exigências deste edital e cuja média aritmética da prova escrita seja igual ou superior a 7,0 (sete), será considerado aprovado para a fase de avaliação didática.

2.2 Da prova Didática

2.2.1 A prova didática consistirá da apresentação de uma microaula ministrada em língua espanhola, com duração de 20 (vinte) minutos acerca do tema *Expresar gustos y preferencias*.

2.2.2 A prova didática será realizada na sala 103 do Laboratório dos Domínios Comum e Conexo, no *campus* Realeza, localizado na Avenida Edmundo Gaievski, nº 1000, acesso pela Rodovia PR182, Realeza/PR, no dia 08 de agosto de 2018, às 14h.

2.2.3 Ao início de sua prova didática, o candidato deverá entregar cópia do plano de aula a cada membro da Comissão Examinadora.

2.2.4 Cada examinador julgará independentemente a prova didática, atribuindo suas notas individualmente, expressas em números inteiros que obedecerão a uma graduação de 0 (zero) a 10 (dez).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

2.2.5 A nota de cada candidato na prova didática será calculada pela média aritmética das notas atribuídas por cada um dos membros da banca examinadora, estatisticamente arredondadas com uma casa decimal.

2.2.6 Os critérios para a avaliação da prova didática são os constantes no quadro abaixo:

Item	Critérios de avaliação para a Prova Didática	Máx.
1	Plano de aula	0,5
2	Organização do conteúdo (coerência).	1
3	Domínio do conteúdo da aula e do idioma específico de candidatura.	2,5
4	Clareza, exatidão da exposição e adequação da linguagem a alunos de graduação (tom, nível de abstração, ilustrações, figuras de linguagem, exemplos). Adequação do material didático empregado aos objetivos propostos.	2,5
5	Domínio dos procedimentos didáticos.	1
6	Postura: comunicabilidade, motivação e criatividade.	1
7	Síntese dos pontos fundamentais: revisão, generalização, inferências, esclarecimentos, implicações.	1
8	Referências bibliográficas.	0,5
	Total	10

3 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADO E RECURSOS

3.1 O resultado será divulgado a partir do dia 09 de agosto de 2018.

3.2 O recurso deverá ser apresentado na Secretaria Acadêmica do *Campus Realeza*: Avenida Edmundo Gaievski, nº 1000, acesso pela Rodovia PR182, Realeza/PR, sala 103 Bloco A, na data descrita no cronograma.

Chapecó-SC, 8 de agosto de 2018.

ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI
Reitor em exercício